



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

CONTRATO Nº 10/2017 QUARTO ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, sita à Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1662, neste ato representada por sua Presidente Vereadora **LUCIANA BATISTA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 25.206.910-9-SSP/SP e do CPF nº 191.752.328-98, residente e domiciliada à Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 340 – Vila Pinheiro, Pirassununga-SP, neste ato, denominada de **CONTRATANTE** e a empresa **ORION – SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. - ME**, estabelecida nesta cidade à Rua Benedito de Freitas, nº 214, Vila Nova, nesta cidade de Pirassununga-SP, inscrita no CNPJ nº 07.799.037/0001-70, NIRE 3522894333-6, devidamente representada representada na forma de seu estatuto/contrato social, por seu sócio **MICHAEL AUGUSTO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 40.974.015-9-SSP/SP, CPF nº 231.077.948-21, residente e domiciliada à Rua Cristiano Franco, nº 3850, Jardim Verona – Pirassununga – SP, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem ajustar, mediante o presente **ADITAMENTO CONTRATUAL**, estabelecendo as seguintes condições:

1. As partes firmaram contrato de prestação de serviços de alarme e segurança comercial com acompanhamento e monitoramento 24 horas, via sinal rádio, transmitido em consonância com uma central que recebe informações de diversos tipos de sensores, instalada no prédio locado pela Câmara Municipal de Pirassununga, que se destina ao arquivo de documentos oficiais do Poder Legislativo e depósito de dois veículos oficiais, situado à Rua Bom Jesus, nº 255, Centro. O vencimento do contrato dar-se-á em 26 de agosto de 2021.
2. Diante do exposto na cláusula segunda do instrumento principal, e em conformidade com o descrito no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, a qualidade dos serviços prestados, e o preço apresentado vantajoso para a Administração Pública, resolve a **CONTRATANTE**, prorrogar o prazo de vencimento do contrato por mais 12 meses, a **partir de 27 de agosto de 2021**, mantendo-se todas as obrigações e responsabilidades pactuadas, e o valor mensal será de 121,06 (cento e vinte e um reais e seis centavos), e valor global para 12 meses de **R\$ 1.452,72 (um mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos)**.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

3. A **CONTRATADA**, concorda com os termos do presente ADITAMENTO, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições estabelecidas anteriormente, pelo prazo de doze (12) meses.

4. RATIFICAM os CONTRATANTES, as demais cláusulas contratuais, assinando o presente ADITAMENTO em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Pirassununga, 24 de agosto de 2021.


Luciana Batista
Presidente

Câmara Municipal de Pirassununga-SP
Contratante


Michael Augusto Pereira
Sócio

Orion Sistema de Segurança Ltda.- ME
Contratada

TESTEMUNHAS:







CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 10/2017

Processo de Cotação nº 001/2017 – Dispensa/Serviços (Art. 24, II da Lei nº 8.666/93) - Contrato nº 10/2017 - Extrato de Contrato nº 10/2017 - Contratada: ORION – SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. - ME – Valor Total: R\$ 1.452,72 (um mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), foi aplicado reajuste no preço pelo índice IGPM/FGV, conforme cláusula 3.1 do contrato – Objeto: serviços de alarme e segurança no prédio locado pela Câmara Municipal para arquivo de documentos e depósito dos veículos oficiais do Poder Legislativo. - Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 27 de agosto de 2021 - Assinatura: 24 de agosto de 2021.

Pirassununga, 24 de agosto de 2021.


Luciana Batista
Presidente